

Relatório Final

Petição n.º 591/XIII/4.^a

**Relator: Deputado
José Rui Cruz (PS)**

**1.º Peticionário:
Cristiano Dias de
Almeida Costa Coelho**

**N.º de assinaturas:
1.135**

ÍNDICE

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Conclusões e Parecer**

I – Nota Prévia

A petição 591/XIII/4.^a, cujo primeiro peticionário é Cristiano Dias de Almeida Costa Coelho, com 1135 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República em 24 de janeiro de 2019, tendo baixado à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas em 26 de fevereiro.

Na reunião ordinária da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas de 6 de março de 2019, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a Petição foi admitida por unanimidade e nomeado relator o Deputado signatário.

II – Objecto da Petição

Os peticionários entendem que “O interior do país tem sido ao longo de décadas “alvo” de um enorme esquecimento por parte das entidades políticas nacionais”.

Consideram que “se por um lado temos uma riqueza imensa para ajudar a recuperar o país das dificuldades financeiras e uma enorme força de vontade em querer fazer, por outro lado temos uma grande limitação, desde logo infraestrutural, no combate às barreiras geográficas que, quando “quebradas” podem contribuir positivamente para a competitividade dos nossos produtos e criações industriais.”

Acrescentam que “Promover uma empresa no interior é um grande desafio pois tudo tem um “custo” acrescido – sendo que o principal está relacionado com o tempo e a morosidade da ligação aos centros urbanos e às plataformas logísticas”.

No entanto, reconhecem que “não há uma medida, ou intervenção isolada, que possa resolver todos os problemas que enfrentamos ao nível da coesão territorial, mas sabemos também que há intervenções que podem gerar

impactos significativos na dimensão económica e social destas populações isoladas do ponto de vista infraestrutural (seja por falta de vias de comunicação ou por falta de acesso a comunicações e fornecimento de energia de qualidade idêntica à das áreas metropolitanas”.

Nestes termos, defendem que “avançar com a construção do Itinerário Complementar número 26 ajudaria a quebrar o isolamento de todos estas populações e a aproximar o interior do litoral”, e salientam que a “reivindicação dos subscritores desta petição torna-se mais pertinente quando sabemos que esta é uma rodovia prevista no Decreto-Lei n.º 22/98, de 17 de julho (Plano Nacional Rodoviário) ”.

Concluem solicitando que “a Assembleia da República tome diligências que possam levar o Governo a avançar com a concretização do IC26.”.

III – Análise da Petição

Estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação previstos nos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

IV – Diligências efectuadas

a) Audição de Peticionários

Procedeu-se à audição do 1.º peticionário, Cristiano Dias de Almeida Costa Coelho, e de José Eduardo Ferreira (Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira), no dia 27 de junho de 2019, pelas 14:00 horas.

Estiveram presentes os Srs. Deputados António Lima Costa (PSD), José Rui Cruz (PS), Ernesto Ferraz (BE), Ângela Moreira (PCP) e Helder Amaral (CDS-PP).

Conforme consta do relatório da audição, que ora se reproduz:

“O Peticionante Cristiano Coelho agradeceu a possibilidade de transmitir os ensejos dos residentes de Moimenta da Beira, Sernancelhe, Tarouca e Trancoso, sobre a necessidade de concretização do IC26, perante a Assembleia da República e fez considerações éticas sobre a primazia dos valores democráticos e da cidadania. Referiu que a concretização do IC26 corresponde a uma promessa antiga, porém registou a patente dificuldade na sua execução, também mencionou que o dito itinerário está contemplado no plano viário e passou a justificar a premência do investimento:

1. Preocupação com a segurança rodoviária, região com intensos nevoeiros e com possibilidade de queda de neve o que obriga a especiais necessidades de manutenção rodoviária;
2. Reforçar o bem-estar da população, recuperar a dignidade de quem vive no interior, sem esquecer as particulares necessidades de uma população idosa que precisa de se deslocar para ter acesso a cuidados de saúde num território de difícil orografia;
3. Apostar nas empresas, resiliência dos empresários em sustentar atividades económicas em territórios com difíceis acessos.

O Peticionante José Eduardo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, observou que também estava em representação da CIM Douro, salientou desconhecer as razões subjacentes à inibição da construção da referida via rodoviária e passou a demonstrar os motivos conducentes à realização do investimento:

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Abrange uma área geográfica de produção vinícola, 50% da exportação vinhateira tem origem no Douro, e também de produção de maçãs na zona de Moimenta da Beira, que corresponde a 50% da produção nacional;
2. A inexistência da dita via rodoviária diminui a competitividade empresarial e territorial, discriminando negativamente a região relativamente a outros territórios, através da sua concretização decorrerá um importante contributo para a coesão;
3. Relativamente ao turismo a região do Douro contribui com 4% para o total nacional, contudo os visitantes oriundos de Espanha demoram duas horas para se deslocarem, dentro da região, desde a fronteira até ao rio Douro;
4. A ausência do IC26 corresponde a custos inoportáveis para as empresas locais e também não pretende ser uma autoestrada;
5. A região pretende contribuir para a produção e para a competitividade nacional, sendo o PNI2030 o instrumento inclusivo das regiões que registam maiores assimetrias como tal deve registar esta necessidade de investimento.

Usaram da palavra os Deputados:

- António Lima Costa (PSD)
 - Cumprimentou os Peticionantes e agradeceu o esforço na concretização da presente iniciativa;
 - Saliou que a região considera o referido investimento estruturante, destacou a unanimidade política existente em torno desta pretensão e mencionou o documento “Douro 2030 – estratégia para uma década” que apresenta o plano estratégico para a região;

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- Afirmou que a concretização de investimento só será viável se estiver inscrito no PNI2030, porém o Governo não considerou ser uma obra prioritária e por esse motivo não foi contemplada no plano de investimentos;

- Destacou que o GP PSD propôs a inclusão do projeto IC26 no Projeto de Resolução em discussão no Grupo de Trabalho referente ao PNI2030.

- Ernesto Ferraz (BE)

- Cumprimentou os Peticionantes e saudou o seu esforço pela defesa dos interesses dos cidadãos;

- Mencionou a relevância do referido investimento como complemento territorial à mobilidade de pessoas e bens;

- Salientou a inércia na concretização deste investimento e referiu que passaram duas décadas sem uma tomada de decisão;

- Destacou a preocupação com a redução das assimetrias territoriais e considerou fundamental a realização deste tipo de investimentos;

- Observou a criação da Secretaria de Estado da Valorização do Interior, contudo referiu a inexistência de contributos decorrentes do seu trabalho;

- Questionou quais as diligências realizadas pela CIM Douro junto do Governo e qual o motivo do baixo número de assinaturas por parte dos peticionantes.

- Ângela Moreira (PCP)

- Felicitou os Peticionantes e agradeceu terem apresentado a Petição;

- Referiu que o GP PCP não tem um Deputado eleito pelo círculo eleitoral de Viseu, mas mantêm a sua iniciativa e acompanha os problemas da região;

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

-
- Considerou fundamental a realização de investimentos que contemplem preocupações com a segurança rodoviária, com a valorização do interior e que promovem a fixação da população;
 - Saliu que as soluções são possíveis caso haja vontade e que o GP PCP tem uma especial atenção com as pessoas e as empresas dos territórios do interior;
 - Observou os problemas decorrentes do encerramento de serviços de interesse público de proximidade, designadamente no âmbito da saúde, da banca e os CTT, e destacou a necessidade de uma capilaridade ao nível da mobilidade capaz de suprimir as limitações de tempo e distância;
 - Afirmou o apoio do GP PCP à iniciativa apresentada.
- Deputado Helder Amaral (CDS-PP)
 - Felicitou os Peticionantes e demonstrou ter um profundo conhecimento sobre o assunto;
 - Abordou o esforço do GP CDS-PP para a concretização de um conjunto de infraestruturas na região, considera prioritária a construção do IC26, contudo observou a existência de problemas orçamentais nacionais que obrigam à adequada hierarquização na realização de investimentos;
 - Explicou os trabalhos desenvolvidos no Grupo de Trabalho PNI2030, designadamente a elaboração de um Projeto de Resolução precedido de uma audição pública em que foram ouvidas, entre diversas entidades, as CIM;
 - Elogiou o esforço e a resiliência dos autarcas, residentes e empresários;
 - Destacou que o referido investimento apresenta grandes benefícios e com encargos pouco avultados;

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- Afirmou que existe consenso e vontade política para a concretização do dito investimento.

- Deputado José Rui Cruz (PS)

- Saliou o consenso existente em torno deste investimento, contudo observou o problema de definir prioridades em momento eleitoral;

- Destacou os investimentos considerados prioritários pelo GP PS, designadamente o IC26;

- Mencionou que o custo estimado para a concretização da dita infraestrutura corresponde entre 90 a 110 milhões de euros;

- Defendeu a necessidade de uma ligação entre a A24 e o IP2 através da construção do IC26, contribuindo para a melhoria das acessibilidades e promover a coesão territorial;

- Por fim, afirmou que o GP PS subscreve os propósitos desta Petição.

Em resposta interveio o Peticionante Cristiano Coelho:

- Agradeceu aos Senhores Deputados e notou que o número reduzido de assinaturas advém da celeridade pretendida com o intuito da Petição ser discutida na Assembleia da República na presente sessão legislativa, porém destacou que as assinaturas foram recolhidas no concelho de Moimenta da Beira o que corresponde a 10% da população local.

Complementou a resposta o Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, José Eduardo Ferreira:

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- Respondeu ao Senhor Deputado Ernesto Ferraz (BE) esclarecendo os esforços realizados com o intuito de inscrever o projeto IC26 no PNI2030, designadamente as deliberações do Município de Moimenta da Beira, também em 2010 a Associação de Municípios do Vale do Douro Sul entregou um documento, ao Senhor Ministro em funções das Obras Públicas, que frisava a prioridade na construção da dita via rodoviária e na atualidade salientou que a CIM Douro escolheu três prioridades, sendo uma delas uma prioridade rodoviária que corresponde ao IC26;
- Salientou que o PNI2030 não inscreveu no seu caderno de encargos qualquer das três prioridades defendidas pelos 16 municípios que constituem a CIM Douro, por esse facto considerou o dito plano adverso à coesão territorial;
- Explicou os custos previstos para a concretização do investimento do IC26, o traçado entre Amarante e Trancoso tem estimado o valor de 200 milhões de euros e no caso do trajeto entre Trancoso e Lamego o montante corresponde entre 90 a 114 milhões de euros;
- Demonstrou o consenso existente e a necessidade de insistir na concretização deste investimento estruturante, por fim observou as distintas condições de desenvolvimento entre o Douro Norte e o Douro Sul que considerou decorrerem das infraestruturas existentes.”.

Link da audição:

http://media.parlamento.pt/site/XIIIILEG/4SL/COM/06_CEIOP/CEIOP_AP/CEIO_P_AP_20190627.mp3

V - Conclusões e Parecer

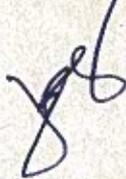
Por tudo o exposto, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas emite as seguintes conclusões e parecer:

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificados os peticionários. Acresce que, encontram-se preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação previstos no artigo 9.º e 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.
2. Face ao número de subscritores (1135) não é obrigatória a apreciação da presente petição em Plenário – cfr. artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP;
3. Face ao número de subscritores (1135), a presente petição deverá ser publicada na íntegra em Diário da Assembleia da República – cfr. artigo 26.º, n.º 1, alínea a).
4. Nos termos do artigo 17º, n.º 11, da LDP, o presente Relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.
5. Ao abrigo do artigo 19.º da LDP deverá a Comissão remeter cópia da petição e deste relatório a sua Excelência o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, aos Grupos Parlamentares e aos peticionários.

Palácio de S. Bento, 10 de julho de 2019.

O Deputado Relator



(José Rui Cruz)

O Presidente da Comissão



(Hélder Amaral)